

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 160/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Hélder da Cruz Teixeira Dias, Psicólogo Clínico, Técnico Superior Nível I, do Quadro do Ministério da Justiça, afeto a Serviço Social da Cadeia Central da Praia.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 14 de julho de 2026

Ao abrigo da alínea b) e 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao Sr. Hélder da Cruz Teixeira Dias, Psicólogo Clínico, Técnico Superior Nível I do Quadro do Ministério da Justiça, afeto a Serviço Social da Cadeia Central da Praia, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de julho de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.